



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 066/90

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica concedido á Servidora Pública Municipal, Srtª MARIA LUCIA PAVARIN, um "FG-02"- conforme artigo 4º da Lei nº 702/83, pelos serviços excedentes que passarão a ser prestados, a partir do dia 02 de maio de 1.990.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE ABRIL DE 1.990


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento
de Administração.


ALCIDES EDUARDO

Diretor do Dep. Administração